Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica/SE

Reunião Ordinária	:	Nº. 292
Decisão da C. Especializada	:	CEEE/SE Nº. 127/2015
Referência:	:	REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado:	:	ENGENHEIRA ELETRICISTA ISA MORGANA CORREIA DE ANDRADE

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo da Engenheira Eletricista Isa Morgana Correia de Andrade.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº PRO 1654120/2015, que trata do registro definitivo da engenheira eletricista Isa Morgana Correia de Andrade, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1.007/03 do CONFEA. Considerando que o seu diploma e histórico escolar, da UFS – Universidade Federal de Sergipe lhe conferem as atribuições constantes no artigo 9º da Resolução 218/73 do CONFEA, **DECIDIU** pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo da engenheira eletricista Isa Morgana Correia de Andrade. Coordenou a sessão o senhor Alexsandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Alvair Augusto Jacinto, Augusto Duarte Moreira, Murillo Andrade Silva, Sérgio Maurício Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 16 de julho de 2015.

Engenheiro Eletricista Alexsandro Meireles Menezes Santos
RNP 2700028910
Coordenador da CEEE/CREA-SE